



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

### PORTARIA Nº 153/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS do Município de Congo-PB.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDRS de Congo-PB, onde são integrados pelos representantes de entidades civil, organizações e movimentos da agricultura familiar, órgãos do poder público municipal e organizações não governamentais, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal Nº: 252/2021.

- **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Meio Ambiente;**

Nomear Titular o senhor BENEDITO CARLOS DEODATO DA SILVA;  
Nomear Suplente o senhor EDNALDO DE SOUSA FREITAS JUNIOR.

- **Representante da Câmara de Vereadores;**

Nomear Titular a senhora ROSEANE MIKAELLE PEREIRA DE OLIVEIRA;  
Nomear Suplente o senhor ADEMIR DE OLIVEIRA.

- **Representante da Prefeitura Municipal de Congo-PB;**

Nomear Titular o senhor LENILSON BEZERRA DA SILVA;  
Nomear Suplente a senhora ANA LAÍS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES.

- **Representante da EMPAER/PB;**

Nomear Titular o senhor CARLOS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA;  
Nomear Suplente o senhor TARLEI DE GONÇALVES DE SOUSA.

- **Representante da Igreja Evangélica;**

Nomear Titular o senhor ALEXANDRE ARAUJO REGIS;  
Nomear Suplente o senhor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA.

- **Representante do Sindicato dos trabalhadores da Agricultura Familiar de Congo-PB – SINTRAF;**

Nomear Titular o senhor JOSÉ ARQUIMEDES DE AMURIM DA SILVA;  
Nomear Suplente a senhora ANA VIVIAN DE SOUSA OLIVEIRA.

- **Representante dos Trabalhadores Rurais de Congo-PB – STR;**

Nomear Titular o senhor MARCELO PEREIRA;  
Nomear Suplente a senhora MARIA ROSEANA DE OLIVEIRA FEITOSA.

- **Representante da Colônia de Pescadores e Aquicultores – Z32 Francisco Bezerra Evangelista – (COPAFBE Z-32);**

Nomear Titular o senhor FRANCISCO RONALDO OLIVEIRA RODRIGUES;  
Nomear Suplente o senhor INACIO SIQUEIRA CARDOSO.

- **Representante da Associação Comunitária do Riacho do Algodão de Cima e de Baixo;**

Nomear Titular o senhor ADRIANO LEITE DE LIMA;  
Nomear Suplente a senhora CLEONICE DE LIMA SILVA.

- **Representante da Associação Comunitária dos Agricultores, Produtores, Criadores e Apicultores das Comunidades de Tapera, Tatu, Poço Comprido e Barro Branco – ECAPCACTT;**

Nomear Titular o senhor JOSÉ ROBERTO BEZERRA JUNIOR;  
Nomear Suplente o senhor PEDRO ISLAN DE FARIAS SILVA.

- **Representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Riachão e Salina;**

Nomear Titular a senhora JOSEFA DEIZIANA DE LIMA ALVES PIONE;  
Nomear Suplente a senhora LUCIENE PIONE DA SILVA.

- **Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Riacho Do Algodão e Santa Rita;**

Nomear Titular a senhora ANDREA DE AMURIM DA SILVA;  
Nomear Suplente a senhora GISLANNE DA SILVA ALMEIDA.

- **Representante da Associação Comunitária da Santa Rita de Baixo;**

Nomear Titular o senhor GIVANHO JOSÉ DOS SANTOS;  
Nomear Titular o senhor LAUDEMIRO ARAUJO DE SOUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 02 de Maio de 2023.

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE CONGO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 24.000,00.

Congo - PB, 28 de Abril de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL DE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER – SECT, 27.812.2006.2032 MANTER AS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR, 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 51701/2023 - 02.05.23 - RAMOS & MACEDO & CIA LTDA - R\$ 24.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

### PORTARIA Nº 154/2023.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

#### RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, **JERFESSION JOHAN SOARES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº: 703.991.434-40, RG nº: 3.868.551 SSDS/PB do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, símbolo DD-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 02 de Maio de 2023.

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 155/2023.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

#### RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, **ANA RUTH DE FARIAS QUEIROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº: 703.991.814-58, RG nº: 4.303.525 SSDS/PB do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo DD-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 02 de Maio de 2023.

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 156/2023.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

#### RESOLVE,

Art. 1º- Nomear, **LORENA NUNES DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº: 128.876.264-00, RG nº: 4.290.737 SSDS/PB ao Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** – lotada na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CD-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 02 de Maio de 2023.

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

### PORTARIA Nº 157/2023.

Institui comissão processante com fins de desapropriar imóvel urbano, por utilidade pública, nos termos do rito determinado pelo Decreto 3.365/41 e dá outras providências.

**A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor; e de acordo com o que lhe faculta a alínea "e" do Art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Instituir uma Comissão Processante com fins de conduzir procedimento administrativo de desapropriação de imóvel urbano situado no município de Congo/PB, com fundamento em sua utilidade pública para o uso e gozo de toda a coletividade municipal.

**Art. 2º** - Fica a respectiva Comissão Processante, composta dos servidores **BENEDITO CARLOS DEODATO DA SILVA, JOSÉ JOMÁRIO DE SOUSA, ROSEMÁRIO DE SOUSA ALVES** para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas no Decreto-Lei nº 3.365/41.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso à documentos públicos, relativos ao imóvel desapropriando, providenciará sua justa avaliação, bem como deverá dar publicidade dos atos administrativos praticados, oportunizando defesa e contraditório ao proprietário do imóvel, buscando a conciliação entre as partes envolvidas, regulando-se tudo pela estrita legalidade.

**Art. 4º** - O imóvel desapropriado está localizado no Sítio Juazeiro, Zona Urbana deste município, medindo 4775.73m<sup>2</sup> de área, e está limitado **Norte:** Estrada Vicinal, Área Remanescente da Fazenda Juazeiro, José Marcolino Neto, Rua Projetada, Nayara Santos Ferraz de Araújo, Adjailma Pereira Sobrinho, **Sul:** Área Remanescente da Fazenda Juazeiro, José de Assis Pereira de Melo, Irene Ferreira de Lima, Rua Projetada, Estrada Vicinal, **Leste:** Rua Gov. Antônio da Silva Mariz, **Oeste:** Área Remanescente da Fazenda Juazeiro.

**Art. 5º** - A Comissão ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 02 de maio 2023.

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

### PORTARIA Nº 158/2023.

A Prefeita Constitucional do Município de Congo, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

#### RESOLVE,

Art. 1º- Nomear, **ROSEMERE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física-CPF nº: 041.329.654-73, RG nº: 2301229 SSP/PB ao Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL** – lotada na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CD-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 02 de Maio de 2023.

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007

A Prefeita do Município de Congo, Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e combinado com o Art.79, Inciso I da Lei 8.666/93 e demais modificações e a cláusula **QUARTA** do contrato administrativo Nº 55/2023.

Resolve:

1- Reincidir administrativamente, o contrato pactuado com a **Sra. GILDENE CHAVES DE SOUSA**, cujo objeto do contrato foi a Contratação dos serviços de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-EIP**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico.

2- Registro e Comunicações Necessárias

Congo-PB, 02 de Maio de 2023.

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008

A Prefeita do Município de Congo, Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e combinado com o Art.79, Inciso I da Lei 8.666/93 e demais modificações e a cláusula **QUARTA** do contrato administrativo Nº 56/2023.

Resolve:

1- Reincidir administrativamente, o contrato pactuado com a **Sra. MARIA EDIVANIA CLEMENTINA DO NASCIMENTO**, cujo objeto do contrato foi a Contratação dos serviços de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-EIP**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico.

2- Registro e Comunicações Necessárias

Congo-PB, 02 de Maio de 2023.

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA "JANTA DO POVO" DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB; ADJUDICO o seu objeto a: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 3.810,00; JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 148.131,00.

Congo - PB, 10 de Fevereiro de 2023

JUÇARA QUNTANS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA "JANTA DO POVO" DO MUNICÍPIO DE CONGO/ PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 3.810,00; JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 148.131,00.

Congo - PB, 10 de Fevereiro de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE QUATRO (04) QUIOSQUES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE GEOVASIO FERNANDES DA SILVA - R\$ 130.010,22.

Congo - PB, 17 de Abril de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO (04) QUIOSQUES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: Ø 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA Ø 15.451.2002.1025 COBRIR A FEIRA LIVRE, CONST E ESTRUTURAR QUIOSQUES Ø 899. Outros Recursos Vinculados Ø 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 20201/2023 - 02.05.23 - JOSE GEOVASIO FERNANDES DA SILVA - R\$ 130.010,22.

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**DECISÃO FINAL**

**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11901/2022-CPL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de rescisão decorre de autorização da Prefeita Municipal de Congo/PB, exarada no Processo Administrativo, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93. Fica rescindido de pleno direito, **UNILATERALMENTE**, com efeitos a partir de 02/05/2023, sendo aplicado as penalidades previstas no Artigo 87 II, III e IV, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Artigo 156, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021. O contrato administrativo n. 11901/2022-CPL. PARTES DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Congo/PB e DISTRATADA: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 21.318.384/0001-65. FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2023

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROGRAMA A JANTA DO POVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGO E MARIA EDILENE DE QUEIROS FARIAS, CONGO-PB - ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE CONGO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua: Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Congo-Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.870.164/0001-81, neste ato representado por sua Prefeita, Flávia Emanoela Sousa Pereira Quirino, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Lucas Irmão, s/n, Centro, Congo- Paraíba, doravante denominado MUNICÍPIO, e **MARIA EDILENE DE QUEIROS FARIAS**, pessoa física, residente domiciliado no Sítio Riacho dos Cavalos, Congo-PB, inscrita no CPF. Sob o nº 675.356.404-78, RG nº 349415808 SSP/SP, a seguir denominado LOCADORA, que, ao final, este subscreve, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui o objeto do contrato formalizado por este instrumento a locação de um imóvel situado à rua Vicente José Bezerra, Centro, Congo-PB, medindo 16,00m x 20,00 metros de fundo; para sediar a "Janta do Povo" da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Havendo dúvidas ou divergências em relação ao disposto neste instrumento de contrato e seus anexos, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes, prevalecendo o que mais beneficiar o interesse público, haja vista a supremacia deste sobre o interesse privado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de execução do contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de entrega de chaves e a vigência contratual terá início a partir da assinatura do contrato. Parágrafo único. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas em lei, até o limite legal permitido, mediante acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO

O valor do aluguel mensal será de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), totalizando, nos 08 (oito) meses, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

#### CLÁUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO

O pagamento devido ao contratado será efetuado, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária e/ou cheque nominativo, obedecendo ao calendário de pagamento da Prefeitura.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto deste contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e gestor de contrato, a ser oportunamente designado (a) pela Comissão de Licitações e Contratos, o (a) qual efetuará a conferência dos valores designados no recibo de Prestação de Serviços e, estando em conformidade com o contratado, encaminhará à Gerência de Controle de Empenho e Liquidação para que se proceda ao pagamento na forma da Cláusula Quinta.

§1º. Caberá ao (à) gestor de contrato o acompanhamento do cumprimento das obrigações por parte do CONTRATADO, conforme descrito na Cláusula Oitava deste contrato.

§2º. No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§3º. A fiscalização por parte do MUNICÍPIO e da Comissão de Licitação não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades do CONTRATADO sobre eventuais faltas que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§4º. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA o acompanhamento e execução do contrato, in loco, e o apontamento das irregularidades verificadas, comunicando as mesmas ao gestor do contrato. O gestor do contrato considerará como execução de forma regular e satisfatória se não houver nenhuma manifestação contrária feita pela mesma.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1- Prestar serviços com qualidade e eficiência.
- 2- Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE.
- 3- O valor deste contrato será completo e suficiente para a execução dos serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Contratada.

#### CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos no presente contrato.
- b) Cumprir os termos do Contrato
- c) Notificar o CONTRATADO, caso sejam constatadas eventuais irregularidades na execução do objeto contratado, fixando-lhe prazo para as devidas correções;

#### CLÁUSULA NONA- DA RECISÃO

Extingue-se o Contrato, sem direito a indenização ou quaisquer outras formalidades, nos termos do art.10 da Lei Municipal nº 137/2015 mediante:

- I. Pelo término do prazo contratual
- II. Por iniciativa do contratado
- III. Pela prática comprovada de ilícito funcional; ou
- IV. Pela extinção da causa transitória da contratação.

§ 1º- A extinção do contrato, no caso do inciso II, deverá ser comunicada com antecedência mínima de trinta dias;

§ 2º- A extinção do contrato, no caso do inciso II deste artigo, somente ocorrerá após oportunizado ao contratado o exercício de ampla defesa e do contraditório em processo administrativo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária.

07.00 – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

3.3.90.36.01- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de SUMÉ-PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Congo, 02 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
LOCATÁRIO

MARIA EDILENE DE QUEIROS FARIAS  
LOCADORA



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2023

#### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - CAEE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGO E ANASIENE DA SILVA SOUZA, CONGO-PB - ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE CONGO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua: Dr. Vicente Nogueira Batista, s/n, Congo-Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.870.164/0001-81, neste ato representado por sua Prefeita, Flávia Emanuela Sousa Pereira Quirino, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Lucas Irmão, s/n, Centro, Congo-Paraíba, doravante denominado MUNICÍPIO, e ANASIENE DA SILVA SOUZA, pessoa física, residente e domiciliada na Rua Emídio Lucas da Silva, Centro, Congo-PB, inscrita no CPF. Sob o nº 090.592.944-67, RG nº 5.784.855 SSP/PB, a seguir denominado LOCADORA, que, ao final, este subscreve, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, nas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui o objeto do contrato formalizado por este instrumento a locação de um imóvel situado na Av. Jacinto Dantas Filho, Centro, Congo-PB, MEDINDO 11,00m de frente por 19,00m de fundo, para o funcionamento do CENTRO DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS – CAEE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Havendo dúvidas ou divergências em relação ao disposto neste instrumento de contrato e seus anexos, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes, prevalecendo o que mais beneficiar o interesse público, haja vista a supremacia deste sobre o interesse privado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de execução do contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de entrega de chaves e a vigência contratual terá início a partir da assinatura do contrato.

Parágrafo único. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas em lei, até o limite legal permitido, mediante acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO

O valor do aluguel mensal será de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), totalizando nos 08 (oito) meses, o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

#### CLÁUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO

O pagamento devido ao contratado será efetuado, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária e/ou cheque nominativo, obedecendo ao calendário de pagamento da Prefeitura.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto deste contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e gestor de contrato, a ser oportunamente designado (a) pela Comissão de Licitações e Contratos, o (a) qual efetuará a conferência dos valores designados no recibo de Prestação de Serviços e, estando em conformidade com o contratado, encaminhará à Gerência de Controle de Empenho e Liquidação para que se proceda ao pagamento na forma da Cláusula Quinta.

§1º. Caberá ao (à) gestor de contrato o acompanhamento do cumprimento das obrigações por parte do CONTRATADO, conforme descrito na Cláusula Oitava deste contrato.

§2º. No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§3º. A fiscalização por parte do MUNICÍPIO e da Comissão de Licitação não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades do CONTRATADO sobre eventuais faltas que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§4º. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA o acompanhamento e execução do contrato, in loco, e o apontamento das irregularidades verificadas, comunicando as mesmas ao gestor do contrato. O gestor do contrato considerará como execução de forma regular e satisfatória se não houver nenhuma manifestação contrária feita pela mesma.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4- Prestar serviços com qualidade e eficiência.  
5- Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exaço no trato de qualquer interesse da CONTRATANTE.

6- O valor deste contrato será completo e suficiente para a execução dos serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Contratada.

#### CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

d) Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos no presente contrato.

e) Cumprir os termos do Contrato

f) Notificar o CONTRATADO, caso sejam constatadas eventuais irregularidades na execução do objeto contratado, fixando-lhe prazo para as devidas correções;

#### CLÁUSULA NONA- DA RECISÃO

Extingue-se o Contrato, sem direito a indenização ou quaisquer outras formalidades, nos termos do art.10 da Lei Municipal nº 137/2015 mediante:

V. Pelo término do prazo contratual

VI. Por iniciativa do contratado

VII. Pela prática comprovada de ilícito funcional; ou

VIII. Pela extinção da causa transitória da contratação.

§ 1º- A extinção do contrato, no caso do inciso II, deverá ser comunicada com antecedência mínima de trinta dias;

§ 2º- A extinção do contrato, no caso do inciso II deste artigo, somente ocorrerá após oportunizado ao contratado o exercício de ampla defesa e do contraditório em processo administrativo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária.

05.00 – SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.01- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de SUMÉ-PB, para dirimir qualquer dúvida originária deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Congo, 02 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO  
LOCATÁRIO

ANASIENE DA SILVA SOUZA  
LOCADORA



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA CECILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 10633698431 - R\$ 18.000,00.

Congo - PB, 18 de Abril de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA, 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA, 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 51601/2023 - 19.04.23 - MARIA CECILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 10633698431 - R\$ 18.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DE FILIPE SANTOS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA SANTA ANA NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 33.000,00.

Congo - PB, 03 de Abril de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DE IGUINHO E LULINHA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 29 DE JULHO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO A FESTA DA PADREIRA SANTA ANA, NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IL SHOWS LTDA - R\$ 200.000,00.

Congo - PB, 24 de Abril de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DE FILIPE SANTOS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA SANTA ANA NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER – SECT, 13.392.2003.2029 MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 3.3.90.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 40701/2023 - 04.04.23 - SDC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 33.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL DE IGUINHO E LULINHA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 29 DE JULHO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO A FESTA DA PADREIRA SANTA ANA, NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER ? SECT, 13.392.2003.2029 MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 3.3.90.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 40801/2023 - 02.05.23 - IL SHOWS LTDA - R\$ 200.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.00 SEC. DE ADMINISTRACAO – SEAD 1.033.000 04.122.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRACAO GERAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SEC. DE EDUCACAO – SEDUC 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2020 MANTER AS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER – SECT 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – SECTURDES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONO 08.243.2009.2033 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2009.2034 MANTER AS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD – AUXILIO BRASIL/SUAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD – AUXILIO BRASIL/SUAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Imposto 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10301/2023 - 06.03.23 - JOSE OCEMI MACEDO ALVES - R\$ 41.994,00; CT Nº 10302/2023 - 06.03.23 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 115.646,70; CT Nº 10303/2023 - 06.03.23 - SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - R\$ 45.132,00; CT Nº 10304/2023 - 06.03.23 - JERONIMO FILHO VASCONCELOS 01231538406 - R\$ 7.900,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; ADJUDICO o seu objeto a: CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 35.250,00; CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 46.260,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 191.430,00; L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 508.142,00; PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 77.890,50.

Congo - PB, 06 de Abril de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 35.250,00; CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 46.260,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 191.430,00; L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 508.142,00; PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 77.890,50.

Congo - PB, 06 de Abril de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: Ø 01.00 GABINETE DO PREFEITO Ø 04.122.1002.2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO A Ø 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 05.00 SEC. DE EDUCACAO – SEDUC Ø 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% Ø 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Ø 541. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR Ø 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Ø 553. Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional Ø 571. Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER – SECT Ø 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – SECTURDES Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONO Ø 08.243.2009.2034 MANTER AS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCE Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD – AUXILIO BRASIL/SUAS Ø 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTERNCIA SOCIAL Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA Ø 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 60401/2023 - 10.04.23 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 191.430,00; CT Nº 60402/2023 - 10.04.23 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 508.142,00; CT Nº 60403/2023 - 10.04.23 - CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 46.260,00; CT Nº 60404/2023 - 10.04.23 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES - R\$ 35.250,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES; ADJUDICO o seu objeto a: CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 41.100,00; L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 30.024,50; PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 9.820,00.

Congo - PB, 02 de Maio de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 41.100,00; L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 30.024,50; PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 9.820,00.

Congo - PB, 02 de Maio de 2023

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO - Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: Ø 01.00 GABINETE DO PREFEITO Ø 04.122.1002.2003 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 04.00 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E MEIO A Ø 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 05.00 SEC. DE EDUCACAO – SEDUC Ø 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% Ø 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Ø 541. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR Ø 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Ø 553. Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional Ø 571. Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER – SECT Ø 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – SECTURDES Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONO Ø 08.243.2009.2034 MANTER AS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCE Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD – AUXILIO BRASIL/SUAS Ø 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTERNCIA SOCIAL Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA Ø 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 10501/2023 - 03.05.23 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 30.024,50; CT Nº 10502/2023 - 03.05.23 - PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 9.820,00; CT Nº 10503/2023 - 03.05.23 - CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 41.100,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 60601/2023 - 11.04.23 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 292.000,00; CT Nº 60602/2023 - 11.04.23 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 157.680,00; CT Nº 60603/2023 - 11.04.23 - CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R\$ 168.000,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: Ø 02.00 SEC. DE ADMINISTRACAO – SEAD Ø 04.122.1002.2006 MANUTER AS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 05.00 SEC. DE EDUCACAO – SEDUC Ø 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% Ø 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Ø 541. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 12.365.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL Ø 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER – SECT Ø 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – SECTURDES Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONO Ø 08.243.2009.2033 MANTER AS ASTIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Ø 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 08.244.2009.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV – CRAS Ø 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTERNCIA SOCIAL Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA Ø 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 60501/2023 - 14.04.23 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 224.031,00; CT Nº 60502/2023 - 14.04.23 - JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - R\$ 182.805,00; CT Nº 60503/2023 - 14.04.23 - ARNALDO GOMES DE FARIAS - R\$ 178.669,50.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – BLOCO CUSTEIO, 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL, 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 50701/2023 - 14.03.23 - MARTINHO ARAUJO FILHO 03059902410 - R\$ 35.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV10006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302.2011.2050 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – BLOCO CUSTEIO, 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 50601/2023 - 24.04.23 - GABRIELLY DA SILVA SOUSA - R\$ 42.056,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS; ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 93.419,60; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 114.337,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 87.332,00.

Congo - PB, 03 de Abril de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 93.419,60; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 114.337,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 87.332,00.

Congo - PB, 03 de Abril de 2023

JOSEFA SANDRA FERREIRA - Secretária de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA – BLOCO CUSTEIO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2011.2050 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – BLOCO CUSTEIO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 60401/2023 - 04.04.23 até 31.12.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 87.332,00; CT Nº 60402/2023 - 04.04.23 até 04.04.23 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 93.419,60; CT Nº 60403/2023 - 04.04.23 até 31.12.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 114.337,00



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: Recursos Próprios do Município de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA – BLOCO CUSTEIO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2011.2050 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – BLOCO CUSTEIO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 60501/2023 - 04.04.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 74.819,50; CT Nº 60502/2023 - 04.04.23 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 66.748,40; CT Nº 60503/2023 - 04.04.23 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 89.895,70.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: Ø 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ø 10.301.2011.2046 MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ø 500. Recursos não Vinculados de Impostos Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO Ø 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA – BLOCO CUSTEIO Ø 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 60601/2023 - 10.04.23 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 18.436,00; CT Nº 60602/2023 - 10.04.23 - L. A. LUCAS CIA LTDA - R\$ 25.260,00; CT Nº 60603/2023 - 10.04.23 - PIRATA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - R\$ 70.008,00; CT Nº 60604/2023 - 10.04.23 - CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 34.080,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: Ø 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ø 10.301.2011.2048 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA – BLOCO CUSTEIO Ø 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Ø 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 60701/2023 - 10.04.23 - JOAO BATISTA SATURNINO GOMES - R\$ 69.900,00.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXIII/EDIÇÃO 02 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 0457/2023, de 02 de Maio de 2023

**Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0280, de 20 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 291.066,87 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.361.2001.1015 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	45.000,00
12.361.2001.1017 CONSTRUIR/RECUPERAR/AMPLIAR QUADRA NAS ESCOLAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	107.566,87
12.361.2001.2020 MANTER AS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	25.000,00
12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	30.000,00
TOTAL.....	227.566,87
2.06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER - SECT	
27.812.2006.2032 MANTER AS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.500,00
TOTAL.....	11.500,00
2.07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD - AUXÍLIO BRASÍLIAS/USAS	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.244.2009.2039 MANTER A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
TOTAL.....	30.000,00
3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2011.2050 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - BLOCO CUSTEI	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....	20.000,00
10.304.2011.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE ZOOSE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	2.000,00
TOTAL.....	22.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	291.066,87

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.361.2001.1015 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	45.000,00
12.361.2001.1016 ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	49.000,00
12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.13.01 OBRIGAGÕES PATRONAIS AO INSS	
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	25.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	48.000,00
12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vincul.....	30.000,00
12.365.2001.1018 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	10.566,87
TOTAL.....	227.566,87
2.06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER - SECT	
27.812.2006.1019 CONSTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.500,00
TOTAL.....	11.500,00
2.07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.244.2009.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV - CRAS)	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00

2.05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.361.2001.1015 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	45.000,00
12.361.2001.1016 ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	49.000,00
12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.13.01 OBRIGAGÕES PATRONAIS AO INSS	
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	25.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	48.000,00
12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vincul.....	30.000,00
12.365.2001.1018 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR CRECHES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	10.566,87
TOTAL.....	227.566,87
2.06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER - SECT	
27.812.2006.1019 CONSTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	11.500,00
TOTAL.....	11.500,00
2.07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.244.2009.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV - CRAS)	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.244.2009.2039 MANTER A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	10.000,00
08.244.2009.2040 MANTER AS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENT	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.....	5.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.....	5.000,00
TOTAL.....	30.000,00
3.30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.2011.2052 MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - BLOCO CUS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros.....	20.000,00
10.304.2011.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DE ZOOSE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.....	2.000,00
TOTAL.....	22.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	291.066,87

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 02 de Maio de 2023

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO  
PREFEITO(A)